



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PENELA



ATA N.º 211

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas, reuniu no Salão Nobre engenheiro Coelho e Silva, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Penela.-----
Presidiu à mesma o senhor Presidente da Assembleia Municipal, **António Manuel Mendes Lopes**, sendo secretariado por Olga Sofia Antunes da Silva (1.º. Secretário) e Maria de Fátima Antunes Coimbra Pereira (2.º. Secretário).-----

Presenças: Estiveram presentes os senhores deputados da Assembleia Municipal, António Manuel Mendes Lopes, Olga Sofia Antunes da Silva, João da Paz Pires, Maria Carolina Rasteiro Rodrigues Marmé, Celso Rafael Clara Mendes, Alberto José Augusto, Rosa Maria Ferreira, Maria de Fátima Antunes Coimbra Pereira, Alfredo Manuel Mendes Simões, Mário António Mendes Calado, Pedro Miguel Ramos Mendes, Mara Rita dos Santos Alves, Marta Sofia Coelho Ramos e os Presidentes de Junta de Freguesia do Espinhal, de Podentes, da Cumieira e da União de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, respetivamente: Luís Oliveira Henriques Dias, Anabela Cristina Pereira dos Santos, Pedro Jorge Fernandes Alves e Maria do Nascimento Rasteiro Marmé. -----

Faltas: Faltou o deputado Mário José Rodrigues Simões, que se fez substituir por Hugo André Rodrigues (que confirmou a sua presença mas faltou por motivos de saúde) e a deputada Isa Mara Almeida Filipe que foi substituída por Celso Rafael Clara Mendes, o deputado Paulo Roxo que foi substituído por Rosa Maria Ferreira e Ana Rita Mendes Saldanha que foi substituída por Marta Sofia Coelho Ramos.-----

Participação dos membros da Câmara: A Câmara Municipal fez-se representar por Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos, Presidente da Câmara, pelo Vereador Luís Manuel Balão Fernandes e pela Vereadora Edite Mendes Simões.-----

Abertura da Sessão: Verificando-se a existência de quórum o Presidente da Assembleia, António Manuel Mendes Lopes, fez a abertura da sessão começando por cumprimentar o Presidente da Câmara, Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos, o Vereador Luís Manuel Balão, a Vereadora Edite Mendes Simões, os Deputados Municipais e demais presentes.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PRIMEIRO PONTO – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos, tendo sido a mesma aprovada, por maioria dos membros que estiveram presentes, com a abstenção dos deputados que não estiveram presentes na reunião anterior.-----

SEGUNDO PONTO - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS QUE À MESA CUMpra PRODuzIR: O Presidente da Assembleia Municipal começou por informar todos os presentes da sua presença no Congresso Nacional da Associação de Assembleias Municipais, onde foi discutida a questão das competências da Assembleia Municipal e também a falta das mesmas, atendendo a que se trata de um órgão fiscalizador. Referiu que do congresso resultou uma moção que será remetida à Assembleia da República, no sentido dos órgãos poderem realizar o seu trabalho com independência pois, casos há em que não existe entendimento. Durante o mesmo teve o prazer de conversar com o Presidente da Assembleia Municipal da cidade do Porto, a quem convidou a vir assistir a uma sessão da Assembleia Municipal, tendo o mesmo mostrado disponibilidade. -----



Deu conta da correspondência recebida no período compreendido entre a última reunião e o dia vinte e quatro de fevereiro de 2022, de acordo com o disposto a alínea m) do nº 1 do artº. 29. da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro, da qual a Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

Por último, sugeriu aos líderes de bancada que remetessem para o secretariado da Assembleia Municipal os contatos dos membros suplentes, para eventuais substituições.-----

TERCEIRO PONTO - INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: Aberto o período para intervenções, pediram a palavra os seguintes membros da Assembleia Municipal: -----

O Deputado João da Paz Pires, começou por cumprimentar todos os presentes e parabenizar o executivo e seus colaboradores, pela realização do Penela Presépio, nos moldes em que foi feito, dignificando o Município. De seguida, questionou o Presidente da Câmara acerca do projeto da obra do estacionamento em frente ao edifício da Câmara. Referiu que se tem ouvido falar da obra, mas nem todos conheciam o projeto. Agora que foram publicadas algumas imagens do mesmo, ouviu algumas observações e críticas e perante essa situação perguntou ao Presidente da Câmara o que entende sobre essa situação pois, como tudo na vida, não há obra sem crítica. Ainda relativamente à obra e durante a sua execução, irão ser salvaguardados os acessos ao castelo e ao edifício dos Paços do Concelho em condições de segurança e circuláveis? -----

- A Deputada Marta Ramos, começou por mencionar que é a primeira vez que está presente neste mandato, neste executivo e por isso mesmo, disse congratular-se pela sua presença. Deu os parabéns aos nossos eleitos, às caras novas que estão presentes, a renovar uma nova etapa, desejando que seja profícua. Disse fazer votos para que o novo executivo continue a melhorar o nosso concelho e a nossa vida enquanto cidadãos, independentemente de questões políticas, pois é para isso que foram eleitos. Terminou dizendo estar feliz por estar presente, independentemente das suas funções. -----

- O Deputado Alfredo Simões começou por questionar o Presidente da Câmara relativamente ao Pavilhão, onde estão a ser administradas as vacinas, se está previsto o seu encerramento e para quando disponível para o retomar da prática do desporto. -----

Referiu-se a uma proposta, que já tinha sido efetuada a executivos anteriores, o acesso a Penela pela entrada sul, na rotunda junto à Famope. A mesma é um perigo sobretudo para quem sai da vila. Trata-se de uma obra que custaria pouco dinheiro com uma solução barata. Na sua opinião, a solução poderá passar por recuar o muro atualmente existente, podendo assim vir a evitar acidentes futuros. --

A Deputada Mara Rita Alves iniciou a intervenção pedido desculpa pelo atraso que, segundo esta se deveu ao fato de estar a ultimar uma proposta de alteração ao Regulamento de Transmissão em Direto das Reuniões da Assembleia Municipal, que irá apresentar, de acordo com o ponto quatro da ordem do dia. -----

A Presidente da União de Freguesias, Maria Marmé, começou por lembrar, ter já pedido para as reuniões serem realizadas mais tarde, pois trabalha em Coimbra. -----

Chamou a atenção do Presidente da Câmara pelo facto de não ter referido que a União de Freguesias também contribuiu, colaborando no evento Penela presépio com a iluminação na vila. O mercado do queijo e dos romanos, do qual foi anfitriã, que não se realiza há alguns anos, esperando que a Câmara e a Junta de freguesia esteja de mãos dadas no projeto se não houver Covid. -----

Sobre as placas toponímicas desde dois mil e nove que iniciou no Rabaçal e estamos em dois mil e vinte e dois e ainda não está concluído. -----

Se este executivo já fez as placas pede que fique registado em ata as localidades onde já está feita, designadamente na Camela, Chanca, Sete Fontes, São Simão, Carvalheira da Boiça, Rabaçal, Tola, carvalhais, Fetais Fundeiros, Casais do Cabra, Tolica, casal Pinto, Fonte do casal, Torre de Chão de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PENELA



Pereiro, Ordem, Hortas e Melhorado, cujas placas estão a ser feitas por este executivo. É com orgulho que diz que finalmente, ao fim de tantos anos, se vê uma luz no fundo do túnel.-----

O Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Presidente da Câmara, para responder às questões colocadas. -----

O Presidente da Câmara, dirigindo-se ao deputado João Pires disse que, para quem não o conhece, é uma pessoa muito franca, e que, quando faz um elogio é porque acredita naquilo que diz, referindo-se naturalmente ao Penela Presépio, pelo que agradeceu as suas palavras, com as quais concordou. Tendo em conta todas as condicionantes e vicissitudes, naturalmente as obras do castelo, a situação pandémica, o balanço que o executivo efetuou foi positivo. Da primeira avaliação, ainda que informal, junto dos expositores todos eles mostraram satisfação e até ficaram surpreendidos com os números das vendas, e na participação que tiveram em alguns dias, idênticos aos números pré pandemia. Referiram que tinha corrido bem e quais os pontos a melhorar. De uma forma absolutamente unanime também a opinião foi positiva. -----

Relativamente à obra da Praça do Município, o executivo teve que adotar um novo procedimento, pelo que as obras de montante relevante, passarão a incluir um projeto 3D, porque dessa forma toda a gente irá perceber a intervenção que irá ocorrer. Conforme falado na sessão da assembleia anterior, foi contratado o projeto 3D, para melhor se perceber o impacto que a obra irá ter no município. As opiniões que chegaram, foram positivas, pelo que mostraram alguma preocupação com a obra em si e com os constrangimentos que irá causar. As pessoas querem a obra, mas não querem passar pelos constrangimentos que por ela serão provocados, o processo de passagem da obra é incomodativo, com sujidade, com constrangimento de vários níveis e as pessoas não têm paciência para a fase de execução de obra. Relativamente ainda às questões da obra, quando iniciou funções, procurou saber mais sobre o projeto pois não o conhecia. O primeiro passo foi agendar uma reunião com o projetista e com a empresa que fez as especialidades. Embora leigo, disse ser uma pessoa cautelosa, cuidadosa, entendendo que deveria auscultar o projetista das especialidades, para também perceber se a obra era exequível, e para perceber qual o grau de dificuldade da mesma. Foi-lhe dito que em termos de dificuldade da obra e, em termos de projeto de arquitetura, não havia nada muito complicado. Poderia haver algumas complicações pelo fato de ser uma obra num centro histórico, com um espaço exíguo para o estaleiro e das dificuldades que iriam existir com a movimentação de terras. Depois chamou a atenção para a questão do muro, pois um dos objetivos da obra é resolver a questão do muro de suporte dos jardins junto à Praça do Município, sendo que após os estudos feitos não se sabe se o muro demorará três horas, três dias, três meses ou três anos, portanto tudo isto, em conjunto com o fato de ser um projeto que carece de autorização da Direção Geral do Património, logo as autorizações são mais morosas e complexas e, sendo um projeto que já estava financiado, entende que é um projeto que deve ser dada continuidade até porque irá mitigar as dificuldades de estacionamento no centro histórico da vila. Sobre as acessibilidades, referiu que a solução alternativa para a circulação vai passar pela rua do Sol, com semáforos, que passará a ter dois sentidos. Quando o projeto estiver concretizado, tem a certeza que vai ser uma mais-valia para o concelho. -----

O Deputado Alfredo Simões, interveio dizendo que todos os projetos têm crítica ou apoio, mas o que mais o preocupa são os espaços verdes, questionando se vão ser criados para, de alguma forma, eliminar o excesso de betão ao que o Presidente respondeu que, para o bem e para o mal, o projeto foi uma herança, mas que pessoalmente até gostou.-----

Continuando, o Presidente da Câmara, relativamente ao centro de vacinação, e visto que o Secretário de Estado anunciou nesse dia o encerramento dos centros de vacinação, como já tinham informação





ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PENELA



que este estaria para ser desativado e uma vez que o nível de vacinação da população já atingiu os 86% da dose de reforço, informou que o centro irá encerrar. -----

Quanto à questão da saída sul de Penela, o que pode dizer é que reuniu com o responsável da Infraestruturas de Portugal (IP), em dezembro, em que falaram num conjunto de situações problemáticas, uma delas foi o sobre o mau estado geral da EN 347, que está muito deficitária, debilitada, não tendo condições nenhuma, outra das questões faladas foi sobre o problema de segurança rodoviário existente no entroncamento sul de Penela com o IC3. Soube que esteve uma equipa do EP a fazer levantamento topográfico, o engenheiro comentou com o presidente que não estava prevista nenhuma intervenção para Penela, sendo que chamou a atenção que era premente fazer uma intervenção. O executivo está a preparar um documento reivindicativo para formalizar as questões que colocaram, mas também estão na expectativa de perceber o que é que a equipa do IP esteve a fazer, e qual o resultado desses levantamentos topográficos, e dessas análises ao território. Outra das situações que lhes falaram foi o acesso ao Espinheiro e da possibilidade de criar uma via intermédia para facilitar o trânsito, uma vez que todos sabem que é uma zona que tem muito trânsito pesado, dado o acesso à Frijobel. -----

Dirigindo-se à deputada Marta Ramos, agradeceu-lhe as palavras, frisando que foi uma intervenção construtiva, confessando-lhe que também não esperava outro tipo de intervenção, tendo saudado a sua presença. -----

ORDEM DO DIA

Da convocatória para esta sessão constava a ordem de trabalhos que abaixo se discrimina: -----

Ordem de Trabalhos:-----

1. Intervenção do Presidente da Câmara, relativa à Informação sobre a atividade do Município. -----
2. Designação dos representantes da Assembleia Municipal para a Comissão Municipal de Toponímia, nos termos do disposto na al. ^a b) do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Toponímico e de Numeração de Polícia do Município de Penela, aprovado em Assembleia Municipal de 28/02/2014. ---
3. Designação do representante do Município de Penela no Conselho Consultivo da Sicó-Formação – Sociedade de Ensino Profissional, S.A., para o quadriénio 2022-2025, ao abrigo do disposto na al. ^a d) do artigo 32.º Estatutos da Escola Tecnológica e Profissional de Sicó. -----
4. Proposta de Regulamento de Transmissão em Direto das Reuniões da Assembleia Municipal de Penela. -----

PRIMEIRO PONTO – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, RELATIVA À INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO: O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para explanar a atividade do Município, em harmonia ao preceituado na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que deu conta da informação municipal, entregue a todos os membros. -----

O Presidente da Câmara Municipal, relativamente à informação sobre a atividade do Município, começou por fazer breve menção à informação financeira dizendo ser positiva, sendo que pouco se alterou em relação à última informação prestada na última assembleia municipal. Ressalvou a capacidade de endividamento que o Município possui, de cerca de nove milhões de euros, que fruto dos compromissos que herdaram será inevitável trazer nesse ano, a esse órgão, um pedido de empréstimo para fazer face aos compromissos inesperados de, aproximadamente, dois milhões de euros relacionados com a comparticipação financeira assumida pelo anterior Executivo Municipal com as obras já em execução do saneamento básico no Município pela APIN. Relativamente às candidaturas aprovadas, o Município de Penela tem sessenta e quatro candidaturas aprovadas, que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PENELA



totalizam um investimento de catorze milhões e quatrocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e sessenta e três euros e sessenta e seis cêntimos (14.456.563,66€), um investimento elegível de onze milhões e quinhentos e cinquenta e um mil e seiscentos e oitenta e cinco euros e noventa e três cêntimos (11.551.685,93€) e uma comparticipação de dez milhões e trezentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos (10.344 463,64€), conforme tabelas que foram enviadas em anexo. Sobre a alteração ao mapa de pessoal, aprovado na Assembleia Municipal de vinte e nove de dezembro, deu conta que foram submetidos oito procedimentos concursais à reunião do executivo municipal de sete de fevereiro último, tendo os mesmos sido aprovadas por unanimidade. Encontram-se em tramitação para abertura de procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto as seguintes posições, um técnico superior para o Gabinete de Recursos Humanos e Formação, um técnico superior para o Gabinete de Apoio à Presidência e Apoio aos Órgãos Autárquicos, um técnico superior para o Gabinete de Planeamento, Urbanismo e Projetos, um assistente técnico para a Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, um assistente operacional para a Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, um assistente técnico para a Divisão Técnica Obras e Serviços Urbanos, um assistente operacional, calceteiro, para a Divisão Técnica Obras e Serviços Urbanos e um assistente operacional, cantoneiro, para a Divisão Técnica Obras e Serviços Urbanos. Salientou, mais uma vez, que quer demonstrar aquilo que é a prudência uma vez que todos esses vínculos são a termo resolutivo incerto, significando que não estão a onerar de forma indefinida o município. Informou que para estabelecer um vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto é necessário existir um motivo justificativo à contratação e, portanto, o contrato terá uma data de início e durará enquanto se mantiver o motivo que justifique a sua contratação. Sublinhou, também, que as contratações que se estão a fazer são feitas com prudência, até porque a realidade dos municípios está a ser alterada com a transferência de competências e *todos sabemos que a estrutura que temos não é suficiente*. Já tiveram pessoas em situação de reforma e vão continuar a ter, têm pessoas em mobilidade a pedir a consolidação dessa mobilidade, têm pessoas em situação de saúde, infelizmente, muito precária, casos sociais que, em bom rigor, nem é justo estarem a trabalhar, deveriam estar em casa a ser tratadas com dignidade, sendo que da parte do município estão a ser tratadas com a máxima dignidade possível, mas daquilo que são os serviços de saúde, centro de saúde e juntas médicas não estão, dizendo isso com toda a franqueza. Relativamente à educação salientou, que se realizou no dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e dois uma reunião preparatória com o Município de Penela, a direção do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro e a direção de serviços da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, com vista a articular a transferência de competências para a autarquia no âmbito do pugnado pela lei cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. Com a transferência de competências na área da educação, a lei refere que tem que se constituir uma comissão para acompanhamento sendo que quem a preside é o Presidente de Câmara do município envolvido, que terá que convocar as partes e dar início ao processo, portanto o processo foi formalmente iniciado no dia vinte e cinco de janeiro. Relativamente à transferência de competências nas áreas da saúde e ação social, a informação enviada já não se encontra atualizada, porque no dia anterior, houve uma reunião da comissão executiva da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra onde foram contestados, por unanimidade, os critérios subjacentes à transferência de competências na área da ação social e saúde. Todos os municípios presentes acordaram que não iriam assinar nenhum ato de transferência, enquanto não obtivessem esclarecimentos cabais acerca da transferência, nomeadamente aos envelopes financeiros no que concerne a salários, manutenção



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PENELA



de edifícios, etc. Destacou também a décima quinta edição do Penela Presépio, que decorreu entre oito de dezembro de dois mil e vinte e um e nove de janeiro de dois mil e vinte e dois, na Praça da República, em face das obras que decorreram no Castelo de Penela. Informou que contou com cerca de dez mil visitantes, um número muito respeitável tendo em conta as condições epidemiológicas a nível nacional, e as condições que a DGS impôs a nível de restrições para visitaçãõ do próprio Penela Presépio. Houve dias em que a fila demorou mais de uma hora e meia e houve dias em que houve gente que se dirigiu a Penela para visitar o Presépio e que acabou por não visitar porque, com as restrições da DGS, numa altura só conseguiam ter trinta pessoas dentro do Presépio e noutra altura só podiam ter vinte pessoas e, portanto, as restrições eram grandes. Para que as pessoas não ficassem defraudadas fizeram muitas animações de rua, tendo havido gente que não visitando o Presépio assistiu a teatros e às animações de rua e, ainda assim, não tiveram reclamações, as pessoas perceberam e saíram agradadas. Salientou também a parceria com a Freguesia do Espinhal que mantêm em funcionamento o Presépio Tradicional, que decorreu no edifício do Mercado do Espinhal e que correu muito bem. As pessoas gostaram muito da oferta, perceberam-na, salientado que não é de todo concorrencial, é complementar, dirigindo-se ao Presidente de Junta do Espinhal, Luís Oliveira, disse-lhe que foi com prazer que contaram mais uma vez com a Junta de Freguesia do Espinhal nesta atividade. Relativamente à questão da proteção civil, o executivo está muito preocupado com a situação de seca e com a época de incêndios. Dirigindo-se também aos presidentes de junta presentes para referenciar esse medo, informou que têm que se começar a preparar e antecipar algumas tarefas que, tradicionalmente, executavam mais tarde, estando já a antecipá-las. Vão-se iniciar já as ações “Aldeia Segura, Pessoas Seguras”, que já têm datas marcadas, para partilhar com os senhores presidentes de junta, sendo algo que se quer começar de imediato, pois esta noite já arderam dois hectares de floresta. Destacou também as obras projeto que estão em planeamento do território e, relativamente ao planeamento, está a decorrer o processo para atribuição da numeração de polícia em diversos lugares do concelho com toponímia aprovada, aguardando ainda aprovação os lugares de Bouçã e São Paulo, na Freguesia da Cumieira, Fojo e Louçainha na Freguesia do Espinhal, Besteiro, Cabo da Aldeia, Farelo, Freixiosa (parcial), Ponte do Espinhal, Póvoa, Rosas e Serradas da Freixiosa, na União das Freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal. Também já se está a proceder à aquisição de placas toponímicas encontrando-se o procedimento em curso. Está a ser finalizada a alteração ao Plano Diretor Municipal de Penela, tal como é definido pela lei. Relativamente aos projetos, informou que vão executar algumas benfeitorias no edifício dos espaços do concelho frisando que, como a verba que está alocada é relativamente curta, vai-se procurar fazer por etapas e procurar realizar parte da obra recorrendo à “prata da casa”, aproveitando a mão de obra dos colaboradores do município. Nesta primeira fase as obras de requalificação vão incidir na área comum do primeiro piso, corredores de acesso aos gabinetes, hall comum e espaço de receção ao município, informando que está a ser preparado um balcão que será colocado no rés do chão, sensivelmente por baixo das escadas para terem uma receção do município. O passo seguinte será intervencionar o salão nobre. Relativamente a obras em curso, vão voltar a lançar a empreitada da “Casa dos Saberes e do Território”, uma vez que o concurso ficou deserto, estando agora em tramitação para a abertura de novo procedimento. Irá ser lançado o concurso para o muro de suporte de terras na rua do Convento de Santo António e para a construção do muro de suporte no Espinhal, na rua da Fonte da Rolha, estando também a aguardar a outorga do contrato do Equipamento de Apoio à Visitaçãõ da Rede de Aldeias de Calcário, sendo um projeto das Terras de Sicó com estruturas a colocar nos diversos municípios que fazem parte da Associação de Desenvolvimento Local.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PENELA



Relativamente à Casa do Rebanho, é um projeto a desenvolver na Ferraria de São João, que aguarda a entrega de documentos de habilitação por parte do empreiteiro, as obras de Remodelação e Adaptação das Infraestruturas existentes na Casa de Apoio ao CIUS. Relativamente à Requalificação do Espaço Natural da Louçainha informou que o concurso ficou deserto. Sobre a empreitada “Programa de Mobilidade Urbana Multimodal”, já terminou a audiência prévia e a adjudicação irá à próxima reunião de câmara. Relativamente a obras em execução a Requalificação da envolvente ao Castelo de Penela – 1ª Fase, a obra continua suspensa, faltando o projeto de arquitetura com as alterações solicitadas, pois só avançará a obra quando tudo estiver definido e as dúvidas clarificadas. Relativamente à Ampliação da Zona Industrial da Louriceira, houve uma receção provisória parcial, no entanto, a obra encontra-se suspensa porque aguarda aprovação da Direção Geral da Energia. Relativamente à Ampliação do HIESE, a obra está a decorrer, aguardando o contrato de trabalhos complementares. Sobre a Ampliação da Escola Básica da Cumieira, aguarda contrato. Relativamente às obras de Requalificação das Infraestruturas existentes da Casa de Apoio ao CIUS – OVIL, a obra está prevista terminar no dia sete de março. Sobre a Modernização e Valorização do Mercado Municipal de Penela está a decorrer, terminando a trinta e um de março. Quanto à Reabilitação Energética da Piscina Municipal de Penela existem trabalhos complementares, sendo que a obra tem data prevista de termino a um de agosto. Sobre as obras do Centro de Promoção Turística do Rabaçal, irá notificar-se o empreiteiro de que está em incumprimento. Por último, relativamente à estrutura de proteção do Sítio Arqueológico de São Simão, a obra está suspensa por trinta dias por causa de um cabo da EDP, estando à espera que a EDP o mude de lugar. -----4

SEGUNDO PONTO – DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA B) DO N.º 2 DO ARTIGO 5.º DO REGULAMENTO TOPONÍMICO E DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE PENELA, APROVADO EM ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28/02/2014: O Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Presidente da Câmara, pedindo-lhe que procedesse à apresentação do ponto em epígrafe. -----

O Presidente fez presente uma informação, que adiante se transcreve, onde é solicitado à Assembleia Municipal que designe dois representantes para integrarem a Comissão Municipal de Toponímia.-----

“Assunto: Designação de representantes da Assembleia Municipal para a Comissão Municipal de Toponímia-----

Considerando a toponímia como um sistema eficiente de referência geográfica que, ao mesmo tempo, desempenha um papel importante na valorização do património cultural e coesão social das comunidades, refletindo aspetos importantes da sua memória coletiva, foi aprovado o Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia na reunião da Câmara Municipal de 20.01.2014 e na reunião da Assembleia Municipal de 28.02.2014. -----

Considerando que a Comissão Municipal de Toponímia é o órgão consultivo para as questões de toponímia e integram a Comissão Municipal: -----

- O Presidente da Câmara Municipal que preside, ou o vereador por ele designado;-----
- Dois elementos representantes da Assembleia Municipal;-----
- Um elemento representante de cada uma das juntas de freguesia. -----

Solicito a indicação dos dois representantes da Assembleia Municipal para integrarem a Comissão Municipal de Toponímia, conforme previsto na alínea b), n.º 2, do artigo 5º do Regulamento Toponímico e de Numeração de Polícia do município de Penela”.-----



De seguida foi o assunto colocado à discussão. Não havendo pedidos para intervir, foi pelo Presidente da mesa solicitado aos líderes de bancada que propusessem dois elementos, para depois se proceder à votação. -----

Pela bancada do Partido Socialista foi indicado como membro efetivo, Alberto José Augusto e como suplente Maria de Fátima Antunes Coimbra Pereira e pela bancada do Partido Social Democrata foi indicado como membro efetivo, Alfredo Manuel Mendes Simões e como suplente Mário António Calado, constituindo por acordo entre as bancadas uma lista única, com membros efetivos e suplentes apresentados. -----

De seguida procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, tendo sido designados por maioria, com dezasseis votos a favor e duas abstenções, os deputados Alberto José Augusto e Alfredo Manuel Mendes Simões como efetivos, e como suplentes respetivamente Maria de Fátima Antunes Coimbra Pereira e Mário António Calado, para integrarem a Comissão Municipal de Toponímia. -----

TERCEIRO PONTO – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE PENELA NO CONSELHO CONSULTIVO DA SICÓ-FORMAÇÃO – SOCIEDADE DE ENSINO PROFISSIONAL, S.A., PARA O QUADRIÉNIO 2022-2025, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA AL.^a D) DO ARTIGO 32.º ESTATUTOS DA ESCOLA TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL DE SICÓ: Pelo Presidente da Assembleia Municipal foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para que procedesse à apresentação do ponto em epígrafe, tendo o mesmo efetuado uma breve explicação do assunto, dando conta de que compete à Assembleia Municipal indicar um representante no Conselho Consultivo. -----

De seguida o Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra aos deputados, pedindo-lhe que apresentassem as suas propostas para representação de um elemento naquele órgão. -----

Pela bancada do Partido Socialista foi proposto, para integrar o Conselho Consultivo, o Presidente da Assembleia Municipal, António Manuel Mendes Lopes. Pela bancada do Partido Social Democrata não foi apresentada proposta. -----

Não havendo pedidos para intervenção procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, tendo sido eleito por maioria, com dezasseis votos a favor e dois votos em branco o Presidente da Assembleia Municipal, António Manuel Mendes Lopes, para representante da Assembleia Municipal no Conselho Consultivo da Sicó Formação, SA. -----

QUARTO PONTO – PROPOSTA DE REGULAMENTO DE TRANSMISSÃO EM DIRETO DAS REUNIÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENELA: Pelo Presidente da Assembleia Municipal foi presente o projeto de regulamento de transmissão em direto das reuniões da Assembleia Municipal de Penela, cujo articulado a seguir se transcreve, colocando o mesmo a discussão. -----

“Proposta de regulamento de transmissão em direto das reuniões da Assembleia Municipal de Penela
Artigo 1º -----

Objeto -----

O presente regulamento tem por objeto a transmissão de áudio e vídeo, em direto e online, das reuniões da Assembleia Municipal de Penela. -----

Artigo 2º -----

Definição -----

Entende-se por “transmissão em direto” a captação das reuniões públicas da assembleia Municipal através de meios técnicos eletrónicos e a transmissão do áudio e vídeo captados, em tempo real, através da internet, no sítio da Autarquia e, complementarmente noutras plataformas digitais. -----

Artigo 3º -----

Meios de Recolha e Transmissão -----



1. Os meios de captação e transmissão de áudio e vídeo das reuniões da Assembleia Municipal deverão ser da responsabilidade do Município.-----
2. Aos membros de órgãos de comunicação social é permitida a cobertura das reuniões nos termos estatutários e legais aplicáveis, em coordenação com os serviços municipais responsáveis pela Comunicação da Autarquia.-----
3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, é proibida qualquer outra transmissão de áudio e vídeo das reuniões sem prévio pedido de autorização à Mesa da Assembleia que, para o feito, pode auscultar o Plenário e os intervenientes na reunião em causa.-----

Artigo 4º-----

Transmissão de intervenções dos Membros em Funções da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal-----

A transmissão em direto das intervenções dos membros em funções da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal, nos termos legais aplicáveis, não carece de autorização ou consentimento porquanto se considera, neste âmbito, que a referida transmissão decorre do exercício do cargo para que foram eleitos e que desempenham e a reprodução da sua imagem e áudio é captada em lugares públicos, no exercício de funções de interesse público.-----

Artigo 5º-----

Transmissão de Intervenções dos Cidadãos-----

1. A transmissão em direto das intervenções de cidadãos no período de tempo previsto para o efeito depende de autorização expressa de cada cidadão interveniente.-----
2. Os cidadãos interessados em intervir são informados, no momento de inscrição, da transmissão em direto da reunião em que vão participar, devendo, no formulário de inscrição e nos termos do modelo constante no Anexo I deste regulamento, manifestar por escrito a sua prévia e expressa autorização ou não autorização para a transmissão em direto da sua participação na reunião em que se inscreve.-----
3. Os cidadãos interessados em intervir são igualmente informados, no momento de inscrição, do facto de as imagens e/ou o som, uma vez disponibilizados online, serem suscetíveis de ser reutilizados e difundidos por terceiros.-----
4. Caso haja cidadãos que não autorizem a transmissão em direto da sua intervenção, a Mesa da Assembleia poderá alterar a ordem das intervenções dos cidadãos, intervindo em primeiro lugar os cidadãos que autorizam a filmagem e a transmissão, seguidos dos que não autorizam e que, assim, se dirigirão ao Plenário após a interrupção da captação de imagem.-----

Artigo 6º-----

Transmissão de Imagens dos Cidadãos que Assistem à Reunião-----

A transmissão em direto de imagens dos cidadãos que assistem à reunião, nos termos legais aplicáveis, não carece de autorização ou consentimento porquanto se considera, neste âmbito, que a referida transmissão é captada em lugares públicos, relacionada com factos de interesse público ou que hajam decorrido publicamente.-----

Artigo 7º-----

Suspensão e Proibição da Transmissão das Reuniões-----

1. Sempre que as circunstâncias e o teor das intervenções o exijam e, nomeadamente, sempre que do facto resultar prejuízo para a honra, reputação ou simples decoro dos intervenientes, a Mesa da Assembleia Municipal poderá, no decurso da reunião, de forma excecional, ordenar a suspensão da transmissão áudio e vídeo.-----



2. A suspensão prevista no número anterior será feita sem prejuízo das limitações técnicas dos meios de captação e transmissão utilizados e da normal prossecução dos trabalhos da Assembleia Municipal.-----

3. A Assembleia Municipal pode, em qualquer momento, deliberar fundamentadamente a não transmissão da respetiva reunião.-----

Artigo 8º-----

Vigência do Regulamento -----

O presente Regulamento vigora a partir do dia seguinte aprovação”.-----

Usou da palavra o deputado João Pires, referindo que na continuidade da vontade do Presidente da Assembleia Municipal e da maior parte dos Deputados municipais, em transmitir as reuniões em direto, foi trazido um regulamento para regular essas mesmas transmissões. No seu entendimento é um bom regulamento, de fácil leitura, pequeno e que por isso mesmo não oferece grandes dúvidas. O mesmo será aferido no decorrer da sua utilização, podendo vir a ser alterado, se assim se entender. Crê ser um bom documento que, embora não seja perfeito, serve de início para ser utilizado possibilitando a transmissão em direto das reuniões. -----

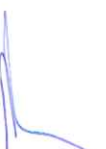
A deputada Mara Alves, disse lamentar que a deputada Isa Mara, não esteja presente pois na altura propôs-se fazer o regulamento, tendo-se predisposto a ajudá-la, no que fosse necessário. Da leitura que fez da proposta apercebeu-se que o mesmo foi efetuado a partir do regulamento da Assembleia Municipal do Porto, outra realidade, diferente da do Município de Penela. Nesse sentido, disse apresentar uma proposta subscrita pela sua bancada, que gostaria fosse acolhida e ponderada pois o que está em causa é um assunto sério, que não se pode, de animo leve passar por cima do regulamento de processamento de dados, que não consta do regulamento. Também, enquanto cidadã, apesar de estar a exercer outras funções, tem o direito de dar o seu consentimento para aquele ato, bem como todas as pessoas presentes. Trata-se até de uma questão de imagem. Haverão pessoas que não quererão participar por estarem a mostrar a imagem, daí a proposta que apresenta ser vista como um complemento ao regulamento. -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se, o que está a querer dizer é que os deputados municipais poderão recusar a exibição da sua imagem.-----

A deputada Mara Alves, respondeu que a Lei de proteção de dados refere que as pessoas terão de dar o seu consentimento para poder ser exibida a sua imagem, ao que o Presidente da Assembleia Municipal respondeu que, estando os deputados em exercício de funções não carece de qualquer autorização, para além de estarem num espaço público. -----

A deputada Mara Alves, insistiu tratar-se de coisas mínimas, que podem ser analisadas, daí a proposta apresentada. A mesma refere questões não previstas no regulamento tais como, o espaço onde vai ser transmitida a sessão, a exclusão de conteúdos ou comentários, a paragem da transmissão. Deve prevalecer o bom senso para bem de todos. -----

A deputada Marta Ramos, disse ter tido pouco tempo para análise, mas, relativamente à proteção de dados está mais á vontade, achando que deveria ter vindo um parecer sobre a proteção de dados a acompanhar o regulamento. No seu entender não está em causa a transparência, pois todos sabem que estamos numa sessão e espaço públicos, sendo que ninguém está a colocar em causa a transparência das sessões, mas sim a proteção de dados. Se forem suscitadas duvidas relativamente ao assunto, a Câmara deverá pedir um parecer à entidade que “fiscaliza”, que é a Comissão de Proteção de Dados ou a Associação Nacional de Municípios e trazê-lo numa próxima sessão. Deverão





ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PENELA



ser ponderadas as sugestões, para mais tarde ser votado, sendo essa a sua sugestão. Sugere, ainda que o anexo seja mais completo, em termos de direitos do titular dos dados.-----

O Presidente de Junta, Pedro Alves, que disse querer apenas dizer duas coisas. Partilha da opinião do deputado João Pires, quando diz que o regulamento, feito com base no regulamento da assembleia do Porto, pode ser melhorado. De seguida deu o exemplo da Assembleia Municipal de Ansião, que à mesma hora, tem a decorrer a sessão da Assembleia Municipal, em direto, sendo que certamente não foram colocadas tais questões. *Há necessidade que o mundo avance. Quanto mais protelarmos o assunto estamos a caminhar no sentido inverso.*-----

O Presidente da Assembleia Municipal propôs a votação genericamente do regulamento com a condição do Sr. Presidente da Câmara Municipal solicitar um parecer jurídico sobre o texto do regulamento com vista a aclarar as dúvidas suscitadas e chegarem a consenso, cujo texto final será enviada a todos.-----

O deputado Alfredo Simões referiu que, para todos se sentirem confortáveis pediu que se juntassem dois elementos das duas bancadas e consensualizassem o documento.-----

O deputado João Pires, disse ter conversado com o deputado Alfredo Simões ficando o compromisso de chegarem a acordo.-----

O Presidente da Câmara disse prontificar-se para dar o apoio jurídico necessário.-----

O Presidente da Assembleia Municipal referiu que o regulamento só será aplicado se houver consenso de todos, colocando-o de seguida a votação.-----

Não havendo mais pedidos para intervenção procedeu-se à votação, tendo a Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento de transmissão em direto das reuniões da Assembleia Municipal de Penela.-----

PERÍODO DA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Não houve publico.-----

ENCERRAMENTO: Cumpridas as formalidades, O Presidente da Assembleia Municipal deu, de seguida, por terminada a sessão, encerrando os trabalhos quando eram vinte horas, depois de aprovada, por unanimidade, a presente ata em minuta, que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Maria Leonor dos Santos Carnoto, que a redigi.-----

O Presidente da Assembleia,

(António Manuel Mendes Lopes, Eng.)
A Técnica Superior,

(Maria Leonor dos Santos Carnoto)